



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 23/12/16

esouren

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.496/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usano de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 4.395 de 18 de agosto de 2015, com base no inciso II do Art. 9º da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro 2015 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito da suplementação constante no Artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação receita arrecadada no primeiro semestre e considerando a tendência do exercício da receita de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de Dezembro de 2016.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Patrícia Ferreira Lempe Pena
PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0100.2.067	Intensif. Moder. Manut. Sistema Iluminação Pública	3.3.90.39.00	1.602.0000	800.000
TOTAL				800.000